



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 12/2009

-----Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove. -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião para a intervenção do público, uma vez que o Senhor Presidente encontrava-se no Governo Civil da Guarda numa cerimónia de assinaturas de protocolos com algumas Associações do Distrito, bem como o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, ficando de chegar mais tarde. -----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Período antes da ordem do dia.**
- 2. Aprovação da acta anterior.**
- 3. Pedido de adiamento de subsídio formulado pela Associação Desportiva de Manteigas.**
- 4. Proposta de aquisição de terrenos relativo à empreitada de “ Requalificação Urbana da Estrada de Ligação da EN. 232 à ER 338”.**
- 5. Outros assuntos.**

#### **Intervenção de Múncipes.**

-----Para efeitos de usarem a palavra procederam à pré-inscrição a Múncipe Maria dos Santos Gabriel Monteiro Saraiva e o Múncipe Alexandrino Estrela Ganilha. -----

-----A Múncipe Maria dos Santos Gabriel Monteiro Saraiva cumprimentando o Executivo, começou por agradecer ao Senhor Vereador José Pinheiro e aos Serviços Camarários por terem começado os trabalhos que há muito que eram desejados, a limpeza das ruínas na Quelha das Ferreiras e ao mesmo tempo agradecia que lhe dissessem qual o procedimento que iria ser tomado a seguir à limpeza. -----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que a primeiro passo é a limpeza de tudo o que é ruínas para se poder fazer o levantamento. Depois ir-se-á fazer uma cinta de travamento em toda a volta das casas antes do Inverno, para evitar as humidades. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Alexandrino Estrela Ganilha usando da palavra começou por queixar-se da falta de limpeza por parte das pessoas que tendo os cães em casa e à noite quando os vão passear com a trela deixam os dejectos pelas ruas. A segunda questão que apresentou foi que tendo passado à Fonte Paulo Luís Martins e verificou que a mesma não deita quase água nenhuma no chafariz, perguntando o que é que se passa. A outra questão foi sobre a rampa que foi construída na estrada que dá ligação à Senhora dos Verdes que de Verão sobe-se lá, mas quando vier o Inverno um camião a subir terá muitas dificuldades. -----

-----O Senhor Vice-Presidente em relação ao primeiro assunto apresentado pelo Município, sobre os dejectos que os cães deixam, apelou para a consciência cívica das pessoas, que não são responsáveis por aquilo que os animais fazem, devendo recolher os dejectos dos animais. Em relação à Fonte Paulo Luís Martins na altura que a água foi concessionada à Empresa “Da Nascente” ficou estabelecido um caudal ecológico que tem que ser garantido. O que a Câmara Municipal pode verificar é se esse caudal ecológico está ser salvaguardado. Sobre a rampa das Senhora do Verdes a solução que foi encontrada ultrapassou, na sua opinião, as melhores expectativas e sendo uma zona virada a sul é soalheira, pelo que não haverá problemas de gelo. Os camiões têm outras vias alternativas. Agradeceu ao Município os assuntos que foram colocados. -----

Foi sugerido pelo Senhor Vice-Presidente que depois da intervenção do público pudesse haver um intervalo até que chegassem os Senhores Presidente e Vereador Esmeraldo Carvalhinho.

### **Período antes da ordem do dia.** -----

Recomeçou-se a reunião já com a presença do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, tendo o Senhor Presidente dado a palavra aos Senhores Vereadores. ---

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra começou por informar que uns Municípios o questionaram sobre qual é a entidade responsável pelos caminhos rurais, nomeadamente o caminho que dá acesso à quinta do falecido Senhor Padre Zeferino, se é a Câmara Municipal ou os Serviços Florestais. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que tem dúvidas sobre de quem é a responsabilidade mas, teoricamente a responsabilidade é da Junta de Freguesia. A Câmara tem sempre ajudado e participado na limpeza destes caminhos. -----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que esta semana para aquele local foi deslocada uma máquina da Câmara e juntamente com os sapadores da Junta de Freguesia foi feita a limpeza desse caminho.-----

-----Continuou o Senhor Vereador António Fraga para sugerir uma limpeza dos terrenos da antiga ETAR, não como é óbvio relativamente às árvores. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vice-Presidente informou que a Câmara está a proceder a candidaturas e a um procedimento para desmantelar toda a ETAR e requalificar todo o espaço para sediar o Centro Lúdico/Termal, devendo no entanto ser feita uma limpeza antes do processo estar concluído. -----

### **Aprovação da acta anterior.**-----

-----Achada conforme, foi a acta da reunião realizada no dia 27 de Maio aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido, previamente, distribuído. O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho absteve-se na aprovação por não ter estado presente nessa reunião. -----

### **Pedido de adiantamento de subsídio formulado pela Associação Desportiva de Manteigas.**

-----O Senhor Presidente em relação a este assunto e tendo já sido abordado o assunto na passada reunião, referiu que a ADM pediu um adiantamento de 20.000,00 €. O Senhor Vice-Presidente sobre esta matéria fez um apanhado das verbas que foram dadas e do incumprimento do Protocolo e de que resultou a seguinte informação:

*“Através de ofício de 22/05/09, a Direcção da Associação Desportiva de Manteigas, que está prestes a terminar o seu mandato do biénio 2007/9, dá nota das dívidas da Associação no montante de 20.000,00 €, solicitando um adiantamento do subsídio, a deduzir nas tranches dos “próximos mandatos”. Metade deste valor diz respeito a “Compensações” a jogadores, treinadores, massagista, tratador do campo e lavandaria.*

*Em Julho de 2005 a Câmara Municipal autorizou um outro adiantamento do subsídio no valor de 15.000,00 €, deduzido nas tranches do mandato que terminou em 2007.*

*Os direitos e os deveres da Associação e da Câmara Municipal constam do Protocolo livremente aceite entre as partes, que entrou em vigor em 1 de Setembro de 2005.*

*No cumprimento do Protocolo, desde Julho de 2005 a Abril de 2009, a Câmara participou com 199.920,00 € as despesas da Associação. Para além deste valor, pela organização de diversos eventos desportivos (nomeadamente o torneio 24 horas de futsal), a Associação recebeu da Câmara Municipal mais 16.262,30 €, além de outros apoios com despesas de encontros de escolinhas de futebol e prémios desportivos, no valor aproximado de 3.000,00€, conforme tabela:*

<b>Ano</b>	<b>Subsídio Protocolado (€)</b>	<b>Subsídios Atribuídos (€)</b>
2005	24.990,00	39.243,30
2006	49.980,00	46.980,00
2007	49.980,00	50.980,00
2008	49.980,00	53.980,00
2009	24.990,00	24.999,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

<b>Totais</b>	<b>199.920,00</b>	<b>216.182,30</b>
---------------	-------------------	-------------------

Para aceder aos apoios da Câmara a Associação comprometia-se a:

*a. Apresentar anualmente o plano de actividades, o orçamento e as contas com parecer do Conselho Fiscal.*

Comentário: a Associação tem cumprido este compromisso, no entanto não constam das contas os valores das dívidas de curto e médio prazo nem a situação patrimonial; aguarda-se, entretanto, a apresentação das contas da época 2008/9.

*b. A organizar com carácter regular actividades desportivas de âmbito local, regional ou nacional nomeadamente nas modalidades de futsal, atletismo, andebol, basquetebol e outras modalidades.*

Comentário: A Associação tem vindo a organizar com carácter regular actividades desportivas de âmbito local e regional de futsal e basquetebol, não tendo organizado quaisquer actividades nas modalidades de Atletismo, Andebol ou outras modalidades.

*c. A privilegiar a prática desportiva das classes jovens e dos atletas naturais ou residentes no concelho de Manteigas em todas as modalidades.*

Comentário: A Associação tem procurado cumprir este compromisso, no entanto continua a ter necessidade de recorrer a atletas da região para a constituição da equipa de futebol de 11 sénior.

*d. A dinamizar a prática desportiva de novas modalidades e escalões.*

Comentário: A Associação não tem dinamizado a prática desportiva de novas modalidades; quanto aos escalões das modalidades activas diminuíram na última temporada com a não inscrição de cadetes femininos de basquetebol e iniciados de futebol de 11, justificando-se a Associação com a insuficiência de jovens disponíveis para a prática destas modalidades.

*e. Actualizar a cobrança das quotizações dos associados.*

Comentário: as quotizações cobradas têm diminuído desde a época 2004/5 com 2.865,00€ (3% dos custos), atingindo o nível mais baixo em 2006/7 com 1.472,00€ (1,6% dos custos). Também as receitas com a bilheteira, o Bar e a publicidade denotam um decréscimo significativo.

*f. A diversificar os financiamentos das suas actividades junto de outras entidades públicas e privadas.*

Comentário: Este compromisso não foi minimamente atingido.

*g. A liquidar todos os encargos financeiros no final de cada mandato, apresentando declaração junto da Câmara subscrita por todos os membros dos órgãos sociais confirmando tal situação.*

Comentário: Este duplo compromisso não foi satisfeito.

No Relatório de Actividades apresentado para o mandato 2007/9 a Direcção da Associação enunciava um conjunto de objectivos de ordem económica e financeira, designadamente:

- *O cumprimento das obrigações;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- *O máximo rigor no atempado pagamento das compensações;*
- *A optimização dos custos de estrutura e funcionamento;*
- *O controlo orçamental de custos, receitas e movimentos de tesouraria com envolvimento e responsabilização directa dos departamentos;*
- *A aposta racional na capacidade de investimento privilegiando o princípio do retorno em rentabilidade dos serviços;*
- *A redução dos custos e o aumento das receitas;*
- *A manutenção do controlo sobre o passivo exigível e a sua progressiva redução;*
- *Aposta na diversificação das fontes de receita;*

Conclusão:

1. Verifica-se que globalmente as cláusulas previstas no Protocolo, não foram cumpridas, nomeadamente quanto às alíneas b), d), e), f) e g);
2. Constata-se que os objectivos de ordem económica e financeira da Direcção não foram minimamente alcançados.

Proposta:

1. Propõe-se o indeferimento do pedido de adiantamento apresentado pela Associação Desportiva de Manteigas com base nos pontos 1. e 2. da Conclusão, até que sejam apresentadas:

- *razões justificativas do incumprimento do Protocolo;*
- *o relatório de actividades e contas de 2008/9, com parecer do Conselho Fiscal”.*

-----Continuou o Senhor Presidente e reportando-se aos incumprimentos da ADM e na sequência do que leu do documento do Senhor Vice-Presidente, deixou também o documento do seu entendimento, chegando à proposta de que não há dados que permitam uma análise objectiva da situação do incumprimento material e até financeiro. Assim leu e distribuiu o seguinte documento:

*“Assunto: Associação Desportiva de Manteigas*

*Pelos elementos disponibilizados estamos perante um generalizado incumprimento, por parte da ADM, das cláusulas protocoladas com a Câmara Municipal.*

*Não foram apresentadas razões justificativas para que tal haja acontecido o que impede uma análise objectiva e circunstanciada do motivo ou motivos que conduziram à situação de incumprimento material e financeiro.*

*Se por um lado temos a ADM, Associação sem fins lucrativos; Por outro temos a Câmara, Entidade Pública que apoia o movimento associativo e o desporto, no respeito pela equidade, equilíbrio, justiça, ao serviço da comunidade que, ao conceder apoios, impõem resultados e exige demonstrações da aplicação dos fundos públicos.*

*Faltam, pois, as justificações e a demonstração das aplicações. Faltam igualmente as contas e o parecer do Conselho Fiscal – com ou sem apresentação à Assembleia – e não menos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*importante, mesmo situação inultrapassável, o constante da alínea (g) do protocolo: “ A liquidar todos os encargos financeiros no final de cada mandato, apresentando declaração junto da Câmara subscrita por todos os membros dos órgãos sociais confirmando tal situação.”*

*É imperativo, por conseguinte, antes de qualquer decisão que a ADM apresente:*

*- Justificação para o incumprimento das cláusulas protocoladas em termos de acções e actividade que não foram desenvolvidas.*

*Admite-se mesmo que se algumas das acções e actividades não executadas tivessem sido postas no terreno a média de 54.000 € por ano seria ainda mais insuficiente!*

*- Apresentação de contas do mandato com a declaração que está demonstrada na alínea (g).*

*Far-se-á a avaliação que a transparência na concessão de verbas públicas exige e o assunto será presente para decisão ao Executivo, com a necessária fundamentação”.*

*-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra referiu: “Senhor Presidente, em relação a esta matéria já foram tecidas algumas considerações na reunião anterior e repetindo aquilo que disse, recuso-me a conhecer alguns valores que a ADM pagou a treinadores, a jogadores e outros elementos que participam no futebol federado. Recuso-me determinadamente porque acho que não é correcto que, perante aquilo que as Câmaras normalmente fazem, que é protocolar com Associações este tipo de actividades e determinadas responsabilidades da sua competência e neste caso especifico a formação na área desportiva, não é curial estarmos a discutir o pagamento ao treinador, aos jogadores ou outra coisa qualquer da mesma índole. Pois eu não quero de forma alguma ser acusado, enquanto elemento deste Executivo, de estar aqui a contribuir para a concessão deste subsídio para pagamento a jogadores de práticas federadas. Sabe-se que há autarcas com processos em Tribunal porque financiaram clubes de futebol em práticas federadas. Aquilo que resulta do protocolo celebrado com a Associação, é exactamente essa transmissão de responsabilidade, para a formação desportiva. A Câmara Municipal deixa de ter essa responsabilidade a seu cargo e delega na ADM para que possa substituir-se à Câmara e fazer a formação desportiva no Concelho. E é isso que interessa. Eu não discutirei e já disse isso ao Senhor Vice-Presidente na última reunião, eu não estou aqui para fazer uma análise crítica às contas da ADM, porque para isso estão lá os sócios da ADM, na Assembleia Geral, está o Conselho Fiscal que analisa as contas da ADM. Portanto, a ADM tem órgãos próprios para fazer este tipo de análise, esse tipo de critica. A nós compete-nos verificar se há ou não há cumprimento do protocolo no que diz respeito essencialmente à formação desportiva. É claro que o protocolo tem várias cláusulas e por aquilo que aqui li, tanto no Despacho do Senhor Presidente como do relatório elaborado pelo Senhor Vice-Presidente ou melhor da proposta do Senhor Vice-Presidente, pois que o Senhor Presidente não faz despacho, sequer, chama o assunto: Associação Desportiva de Manteigas. O Senhor Vice-Presidente faz uma proposta concreta. E eu até lhes queria pedir que se entendessem, o que é que prevalece, é esta nota redigida, manuscrita pelo Senhor Presidente,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*com a qual eu concordo perfeitamente e já lá vamos, o que prevalece de facto, é esta nota redigida pelo Senhor Presidente ou é a proposta do Senhor Vice-Presidente? É que não podemos ignorar que está aqui uma proposta de indeferimento apresentada pelo senhor Vice-Presidente. Gostávamos que o Senhor Presidente nos dissesse se retira esta proposta de indeferimento que está agendada, aliás que está junto aos documentos e se o que prevalece é nota por si redigida, a que não chamaria proposta mas, mais fundamenta. Este meu pedido definam-se, Porque uma é de indeferimento liminar daquilo que está pedido pela ADM e a outra digamos em termos de precaução, de bom senso, que é a sua proposta, diz: vamos analisar porque é que não foram cumpridas as cláusulas do protocolo e feita essa análise vamos ver se continuamos a apoiar a ADM. Até porque, qualquer incumprimento do protocolo, no meu ponto de vista, não deve levar ao indeferimento do adiantamento que a ADM está a pedir à Câmara. Se tivesse que acontecer, era à denúncia do protocolo, isso sim. Mas ainda perguntaria: denuncia-se o protocolo com a ADM e está a Câmara ao mesmo tempo a colocar um relvado sintético no Estádio Municipal? Também pelos documentos que me foram hoje entregues, está em disputa entre os Baldios de São Pedro e a Câmara Municipal, a posse do terreno do estádio, no entanto, está a Câmara Municipal neste momento a levar a cabo a colocação do relvado sintético. Denuncia-se o protocolo com a ADM e a final para que queremos piso sintético? O piso sintético certamente não será apenas e só para ali se verem bons jogos de futebol, servirá, enquanto equipamento desportivo municipal e no meu ponto de vista, para a formação desportiva dos jovens do concelho. Gostaria, portanto e antes de mais, que me dissesse o que prevalece de facto, se a sua proposta, ou a do Senhor Vice-Presidente, porque de facto elas são antagónicas.-----*

*E se me permite Senhor Presidente, esta sua proposta, com a qual eu concordo, devia ser ainda mais cautelosa e não entrar, naquilo que é a especificação técnica das contas da ADM, porque para isso está lá a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal. Eu gostava que separássemos estas duas coisas: uma é a responsabilidade da Câmara Municipal e a análise que a Câmara tem que fazer ou ao desempenho da ADM na formação desportiva e outra, é a análise das contas que tem que ser feita pela Assembleia Geral da ADM. Diga-me depois qual é a proposta que prevalece. Se prevalecer a sua, naturalmente que eu concordo perfeitamente com ela, sendo certo que deixarei também a minha proposta de não entrarmos na especificidade técnica das contas da ADM”.-----*

*-----O Senhor Vice-Presidente usando da palavra e em relação ao que foi proferido pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho disse: “em primeiro lugar nunca aqui foram discutidos os ordenados dos treinadores, dos jogadores, ninguém abordou minimamente esses factores na análise das contas. Aliás, nem sequer os gastos, porque mesmo que eu quisesse abordar não há nada que me permita retirar conclusões sobre os gastos que são feitos com salários, vencimentos, compensações, deslocações nada disso consta das contas. Já disse na última*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*reunião que em termos do protocolo compete à Câmara Municipal fazer uma avaliação contínua daquilo que está protocolado e verificamos pelo protocolo que a maior parte das alíneas não estão a ser respeitadas. Quer dizer que a gestão da ADM reflecte que se gasta muito mais do que aquilo que se recebe. E depois não vejo o antagonismo que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho viu entre o memorando do Senhor Presidente e a minha conclusão. É que o Senhor Presidente diz precisamente aquilo que está na minha conclusão. Não avançar com qualquer adiantamento à ADM enquanto não forem apresentadas as razões justificativas pelo não cumprimento do protocolo e enquanto não for apresentado o relatório de contas de 2008/2009. O Senhor Presidente até reproduziu a conclusão da minha proposta que é coincidente. Não vejo onde é que Senhor Vereador vê o antagonismo, porque são coisas rigorosamente iguais, são fotocópias uma da outra".*-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitando a palavra disse: *“acho que esta intervenção do Senhor Vice-Presidente era para mim, assim sendo, deixe-me dizer Senhor Vice-Presidente que eu não quero discutir mais este assunto, mas, se o Senhor for ouvir a gravação da última reunião chegará à conclusão que fez uma análise crítica às contas da ADM. O Senhor fez as próprias contas da ADM que trazia manuscritas. E disse: eu próprio tive o cuidado de verificar o que pagarem nestes últimos anos, o Senhor disse isto”*.-----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu: *“ Senhor Vereador o que eu li foi o ofício da ADM, não faça confusão, os números foram lidos através do ofício que foi apresentado, portanto é mentira aquilo que o Senhor afirma”*.-----

-----O Senhor Vereador Carvalhinho, retorquiu: *“quem costuma mentir, é o Senhor Vice-Presidente, pois já aconteceu mentir descaradamente na Assembleia Municipal e de pois pedir-me desculpa só a mim em particular sem se retratar na frente dos Senhores Deputados, portanto em relação a mentiras, estamos conversados.”*-----

-----O Senhor Vice-Presidente retirou-se da sala neste momento não participando mais neste ponto.-----

-----Continuou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho dizendo: *“Senhor Presidente se de facto é a sua proposta que vigora eu concordo perfeitamente com ela”*.-----

-----O Senhor Presidente referiu: *“eu quis disponibilizar todos os elementos e todas as justificações e incumprimentos que estão descritos na informação que me foi presente pelo Senhor Vice-Presidente. E eu entendi que os dois documentos fossem dados a conhecer. Posteriormente faria sobre esta matéria uma proposta posterior e subsequente ao documento do Senhor Vice-Presidente. Eu digo e proponho que não me pronuncio sequer se damos ou não o adiantamento, mas efectivamente digo que antes de qualquer decisão e é isto que eu proponho a esta Câmara é que a ADM venha junto de nós e apresente a justificação para o incumprimento das cláusulas protocoladas em termos de acções e actividade que não foram desenvolvidas e apresentação de contas do mandato com a declaração que está demonstrada na alínea (g).-----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Foi aprovada a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Proposta de aquisição de terrenos relativo à empreitada de “ Requalificação Urbana da Estrada de Ligação da EN. 232 à ER 338”.**

Foi presente a Informação/proposta nº 38/2009 dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

<b>Empreitada:</b>	Requalificação Urbana da Estrada de Ligação da EN 232 à ER 338	<b>Data:</b>	24-06-09
<b>Empreiteiro:</b>	EMBEIRAL, Empreiteiros das Beiras, S.A.		
<b>Assunto:</b>	Proposta n.º 3 de aquisição de terrenos para alargamento da via		

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe cumpre-me informar V. Exa. para os seguintes aspectos:

- Para a execução da empreitada “Requalificação Urbana da Estrada de Ligação da EN 232 à ER 338” é necessário a ocupação de parcelas de terrenos fronteiros às vias existentes a alargar.
- As parcelas de terreno situam-se fora do núcleo urbano, classificados como prédios rústicos, dispendo todavia de algumas infra-estruturas urbanísticas.
- Tendo em conta os valores praticados no concelho e o relatório de expropriações (base de avaliação) elaborado para esta empreitada, propõe-se o valor de 5,00€/m<sup>2</sup> para a aquisição das referidas parcelas e os seguintes valores para benfeitorias: 60,00 €/Un para cada Carvalho de Grande Porte, 25,00 €/Un para cada Castanheiro, 30,00 €/Un por cada Pinheiro.

Parcela	Proprietário	Área (m <sup>2</sup> )	Outras Valorizações	Valor Total
A	Fortunato Vicente Pereira	945,00	44 Castanheiros, 3 Pinheiros e 2 Carvalhos.	6.035,00 €
B	Maria de Lurdes Morais Pereira de Carvalho	1.680,00	136 Castanheiros e 12 Pinheiros.	12.160,00 €
C	Fernando Manuel Biscaia Rabaça Fraga	1.080,00	33 Castanheiros e 2 Pinheiros	6.285,00 €
D	Maria da Conceição Massano de Carvalho	450,00	41 Castanheiros e 5 Pinheiros	3.425,00 €

- Na proposta de aquisição de parcelas de terrenos desta empreitada, datada de 11 de Fevereiro de 2009, verificou-se uma incorrecção do valor referente ao prédio situado na Ponte Longa. Neste sentido onde se lê 22.250,00 € deveria ler-se 22.500,00 €.
- O quadro passa a ter a seguinte leitura:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Parcela	Proprietário	Área (m <sup>2</sup> )	Outras Valorizações	Valor Total
E	Maria Teresa Esteves Corte Real Negrão (2/6) Maria Luísa Prata Leitão Cleto (2/6) António Prata Leitão Cleto, Herdeiros (1/6) Joaquim Leitão Cravino, Herdeiros (1/6)	2.250,00	(não tem)	22.500,00 €

f) Por questões logísticas, na execução do muro de suporte no troço entre a Curva do Capelo e a Capela da Sra. dos Verdes, verificou-se a necessidade de retirar algumas árvores existentes nomeadamente na parcela de terreno pertencente à Sra. Dra. Odete da Glória Botelho Esteves de Carvalho. O valor considerado para as Oliveiras de Grande Porte é de 50,00€/Un.

g) Foram retiradas 37 Oliveiras que ao valor de 50,00€/Un perfaz um valor total de 1.800,00€

Assim e em conclusão, de acordo com o exposto propõe-se:

I. A aprovação dos valores da avaliação das parcelas de terreno num total de 29.955,00 €.

Analisa a Informação/proposta foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar os valores apresentados.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Outros assuntos.**-----

----- Pede para intervir o Senhor Vice-Presidente e para que não subsistam quaisquer dúvidas sobre o teor da sua intervenção releu parte do ofício dirigido pela ADM à Câmara Municipal:

“Exmo. Senhor

*Presidente da Câmara Municipal de Manteigas*

*Por motivos de força maior, ou seja, o passivo encontrado aquando do nosso primeiro mandato, biénio 2005/2007, e como não possível reduzi-lo pois era próximo dos 40.000,00 €, vimos pela presente fazer um pedido de auxílio, contando com a Vossa sensibilidade, compreensão e disponibilidade, com sempre o fizeram connosco, para que se possa dar início a uma nova vida da ADM.*

*Solicitamos a disponibilidade e compreensão, para os valores em dívida, que passamos a descrever:*

*Compensações----- 10.000,00 €*

*(jogadores, treinadores, massagista, tratador do campo e lavandaria)*

*Oficinas-----4.000,00 €*

*Associação de Futebol da Guarda -----2.500,00 €*

*Aquisição de Máquinas e Gás-----1.000,00 €*

*Gasóleo----- 700,00 €*

*Compensações antigas a jogadores-----1.000,00 €*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Total ----- 20.000,00 €”.**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do despacho que fez sobre a firma “DA NASCENTE” e do ofício enviado à mesma que a seguir se transcreve:

*“Na sequência dos contactos que vêm sendo estabelecidos e das reuniões levadas a efeito, serve a presente para, junto de V. Exa., reiterar que continuam em falta, nos autos, os seguintes elementos documentais (já anteriormente solicitados):*

- a) Volume de água utilizada e de água engarrafada;*
- b) Evolução das vendas nos últimos três anos;*
- c) Modelo 22 do IRC (dos dois últimos anos);*
- d) Informação Empresarial Simplificada (dos dois últimos anos);*
- e) Balancetes Analíticos de Dezembro;*
- f) Regularizações e de encerramento dos últimos 3 anos;*
- g) Plano plurianual de Investimentos;*
- h) Relatórios de Gestão;*
- i) Balanços e demonstração de resultados;*
- j) Mapas de execução orçamental;*
- l) Documentos previsionais para os próximos cinco anos, ano a ano:*
  - i) Principais clientes em 2009;*
  - ii) Plano de investimentos e respectivo orçamento;*
  - iii) Volume de vendas previsto;*
  - iv) Valor de vendas previsto;*
- v) Despesas de exploração e manutenção (Pessoal, Água, Outras matérias-primas, Outras despesas de funcionamento);*
- vi) Resultados antes de impostos.*

*Em face da delonga na entrega dos documentos elencados e da sua indispensabilidade para que possam prosseguir os esforços tendentes à redefinição da relação contratual estabelecida entre as partes, notifica-se ainda V. Exa. de que a entrega dos citados documentos deverá ser feita, impreterivelmente, até ao próximo dia 15 de Junho.*

*De igual modo, deverão, no mesmo prazo, encontrar-se sanadas todas as questões pendentes relativas a licenças e projectos exigíveis para a regularização urbanística que urge e se impõe.*

*Por último, deve a “da Nascente”, em igual prazo, concretizar qual a solução que se propõe implementar (de que modo e quando) para medição dos caudais.*

*Certos de que o presente ofício merecerá da parte de V. Exa. a melhor atenção, com os melhores cumprimentos”.*

Informou o Senhor Presidente que uma vez que não foi obtida nenhuma resposta por parte da Empresa irá determinar que se contabilize os volumes de água vendida e de acordo com o contrato inicial se emita a respectiva factura correspondente ao ano de 2008. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos (388.874,44) €.-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim                      Martiniano Martins Batista, Secretário do Presidente --

---

---

---

---

---